



**DECRETO Nº. 72/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Disponibiliza servidor público ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação através do ofício nº 91/2021, emanada pelo Tribunal Regional Federal 5ª Região, no sentido de que esta Municipalidade disponibilize servidora pública municipal para aquela Instituição;

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento da disponibilidade da servidora solicitada não acarretará prejuízos ao desenvolvimento das atividades desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder, com ônus para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a servidora pública municipal **GILMARA ALVES SANTOS MORAIS**, professora III, matrícula nº 443, RG nº. 1.188.624 SSP/SE e do CPF 653.060.745-53, para que assuma as atribuições, no período compreendido entre 22 de fevereiro de 2021 até a data de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

4 de outubro de 1927

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2021.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal